

**Proposta de Definição de Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental**  
**Nota de Envio à Autoridade de AIA**

Dados do Projeto	
Designação (a)	Sondagem de Prospeção e Pesquisa de Hidrocarbonetos por métodos convencionais na área da Pombal
Localização (b)	Freguesia de Bajouca, no concelho de Leiria, no distrito de Leiria
Área Sensível (c)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Fase	<input checked="" type="checkbox"/> Anteprojecto <input type="checkbox"/> Estudo Prévio <input type="checkbox"/> Execução

Identificação do Proponente			
Nome ou denominação	Australis Oil & Gas Portugal, Sociedade Unipessoal LDA		
Sede ou Domicílio	Avenida Liberdade, nº 129-B, 1250 - 140 Lisboa		
Endereço Eletrónico	ilusted@australisoil.com		
Telefone	+351 21 346 13 87	Fax	
NIF	513404953		

Contatos do Proponente para efeitos de procedimento de AIA			
Nome	David Hollas, John Engelston, Ian Lincoln Lusted		
Endereço para correspondência	<i>(se distinto da sede ou domicílio)</i>		
Endereço Eletrónico	DHollas@australisoil.com		
Telefone	+351 21 346 13 87	Fax	

Sujeição ao Procedimento de AIA (d)	
Artigo 1º, nº 3, alínea a)	<input type="checkbox"/> Anexo I, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____
Artigo 1º, nº 3, alínea b)	<input type="checkbox"/> Subalínea i), Anexo II, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____ Caso Geral <input type="checkbox"/> Área Sensível <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Subalínea ii), Anexo II, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____
	<input checked="" type="checkbox"/> Subalínea iii), Anexo II, N.º <u>2</u> , Alínea (se aplicável) <u>b</u> *
Artigo 1º, nº 3, alínea c)	Publicação em Diário da República
Artigo 1º, nº 4	<input type="checkbox"/> Alínea a) <input type="checkbox"/> Alínea b), i) <input type="checkbox"/> Alínea b), ii) <input type="checkbox"/> Alínea b), iii) <input type="checkbox"/> Alínea c), i) <input type="checkbox"/> Alínea c), ii) Anexo ____, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____
Artigo 1º, nº 5	<input type="checkbox"/> Anexo I, N.º ____, Alínea (se aplicável) ____

Autoridade de AIA	
<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente	
<input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de _____	

Informação Complementar	
Projeto de Potencial Interesse Nacional	<input type="checkbox"/> Sim
	Identificação da respetiva Resolução de Conselho de Ministros: _____
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Licenciamento SIR (e)	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Consulta Pública	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não

Número de Exemplares (f)		
PDA	<u>2</u> Suporte Papel	<u>10</u> Suporte Informático

Constituição da PDA (g)
<b>N.º de volumes:</b> 10 exemplares da PDA em suporte digital + 2 copias em papel
<b>Listagem de volumes:</b> De acordo ao estabelecido no 'Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital Avaliação de Impacte Ambiental' de março de 2015 emitido pela APA

Informação Confidencial (h)	
<input checked="" type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	Justificação do pedido de confidencialidade
	Identificação dos elementos confidenciais

\* Em termos de enquadramento de licenciamento, de acordo com o Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro é estabelecido que para projetos de Extração subterrânea que compreendem sondagens de pesquisa e ou prospeção de hidrocarbonetos por métodos Convencionais, existe a necessidade de realizar uma análise caso a caso para determinar se deve ser sujeito a uma Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). Em fevereiro de 2018, no âmbito do programa de trabalhos aprovado pela ENMC para o presente ano, foi apresentado um Estudo de Apreciação Prévia de forma a determinar da necessidade de se realizar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA); depois da resolução da Agência Portuguesa de Ambiente (APA) de 23/03/2018, com a referência S034838-201806-DAIA.DAP, (DAIA.DAPP.00074.2018) e da comunicação da ENMC de 20/06/2018 (ref.CE-2521/2018).

Data: 2018/10/15

  
Assinatura do responsável

Notas explicativas:

- (a) A designação do projeto deve ser autoexplicativa da natureza do mesmo.
- (b) Indicar o(s) concelho(s), freguesia(s) e locais abrangido(s).
- (c) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.
- (d) Identificar todas as alíneas dos anexos I e II do DL 151-B/2013, de 31 de outubro que motivam o enquadramento do projeto.
- (e) De acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto.
- (f) Os documentos podem ser apresentados em suporte informático e nos termos do documento “Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital”, disponível no portal da APA, I.P..
- (g) Identificar os volumes que constituem a PDA (Proposta de Definição de Âmbito, Resumo Não Técnico, etc.)
- (h) Em sobrescrito fechado. A informação confidencial deve ser inscrita em documento separado.